

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL"  
CONCORRÊNCIA Nº 015/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 760/2023 - 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMEI Anjo Azul vinculada à Profª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara, situada na Rua Iguape, s/nº - Bairro Vila Vitória - Cajati/SP.

Às 09h00min do dia 16 de outubro de 2023, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Ana Paula Tano Novaes, Thierry Tavares de Oliveira, Francielli Ribeiro Miguel e Silvério Domingues para a abertura dos envelopes nº 01 "Documentação".

Entregaram tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial", as empresas:

- **MG MIX - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA**
- **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP**
- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**
- **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**
- **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME**
- **CIACAN ENGENHARIA EIRELI**

As empresas **MG MIX - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA, R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP, ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP, CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA e WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME**, apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope "Documentação" da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes "documentação" a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP, ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP, CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME, CIACAN ENGENHARIA EIRELI**, por atenderem todas as exigências do Edital e a **INABILITAÇÃO** da empresa: **MG MIX - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, por não atender aos seguintes itens do Edital:



- 6.1 - Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo relacionados, em original ou em cópia autenticada (...) – **APRESENTOU DOCUMENTAÇÕES EM CÓPIA SIMPLES.**

- 6.4.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal – **APRESENTOU VENCIDA**

- 6.4.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (...) – **APRESENTOU VENCIDA**

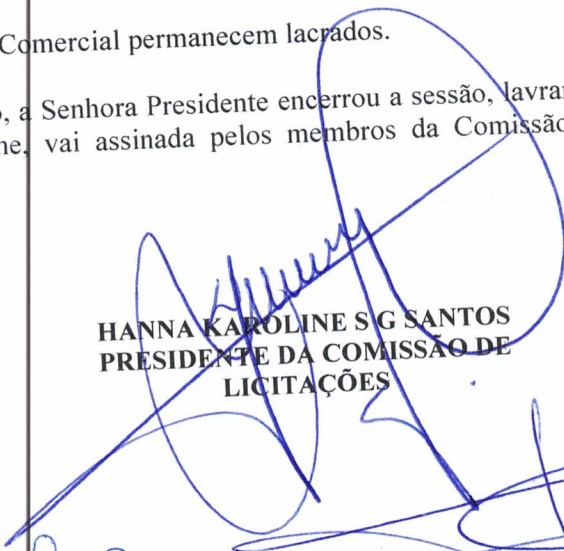
- 6.6.2 - Comprovação de vínculo profissional (...) – **NÃO APRESENTOU**

Devido à ausência dos representantes legais das empresas fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **27/10/2023, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

  
**HANNA KAROLINE S.G. SANTOS**  
**PRÉSIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

  
**ANA PAULA TANO NOVAES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

  
**THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

  
**FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

  
**SILVÉRIO DOMINGUES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**